

matricula

33.753

ficha

01

IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 26 da quadra 06, quarteirão 1114, do Loteamento denominado Jardim Adelaide, situado nesta comarca de Sumaré, no distrito de Hortolândia, medindo 10,00 ms. de frente para a rua 05, igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 23, por 25,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 25, e pelo lado esquerdo com o lote 27, com a área total de 250,00 metros quadrados.-

Contribuinte n.º 3.333.1114.026.8.-

PROPRIETÁRIA: J. Gazzetta Sobrinho S/C Ltda., com sede em Campinas, na rua Culto à Ciência n.º 529, CGC.MF n.º 51881076/0001-04, constituída por escritura pública registrada sob n.º 2159, livro A-7, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Campinas. Título Aquisitivo. R. 2 e 4 da matrícula 10165 deste registro. Sumaré. 09.04.1987. A Oficial

(Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o-o-o

R.1-33.753-Sumaré, 09.04.1987. Por escritura de compra e venda de 05.03.1987, livro 92, fls. 113/116, das notas do 2º -- Cartório local, a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à ANGELA MARIA APARECIDA CHAGAS, RG. 14.112.945-SP, e CIC. 024.819.438-05, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente em Campinas-SP., na rua Rodolpho Bonturi, nº 150, Jd. São Bento, Sumaré-SP., pelo preço de Cz\$663,00. VALOR VENAL: Cz\$3.092,00. A Oficial - Maior: (Solange Vilella de Camargo Padovani).-

o-o-o-o-o-o

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

33.753

ficha

01

verso

R.2-33.753-Sumaré, 13 de fevereiro de 2006. Conforme Auto de Penhora assinado aos 17 de março de 2005, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 2979/03, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra ANGELA MARIA APARECIDA CHAGAS, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$1.561,07, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$30.000,00, foi penhorado e nomeada como fiel depositária a Sra. Silvana Alves Meira Savala. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.3-33.753-Sumaré, 13 de fevereiro de 2006. Procedo-se a presente averbação para constar que o código contribuinte do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para o nº 03.23.007.0321.001. O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

AV.4/33.753-Sumaré, 19 de outubro de 2015.

*Título prenotado sob nº 292.118 em 15 de outubro de 2015.*

**PENHORA** - Pela certidão para averbação de penhora expedida aos 15 de outubro de 2015, de conformidade com o auto de penhora de 10 de agosto de 2011, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 0026979-60.2005.8.26.0604, dos autos da Ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA em face de ANGELA MARIA APARECIDA CHAGAS, em tramite perante ao Juízo do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Sumaré SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, para satisfação da dívida no valor de R\$ 1.085,31, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz I. Delmonte. (Constou ainda, que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

~~Valdomiro Aparecido Eichemburgue~~  
Escrevente Autorizado

Monaliza Bráulina Lopes de Jesus  
Escrevente